

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos (PI), bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores (RG) de março de 2026, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 4.801,1 milhões

## Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.052,8	84,4	40	87,4	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	103,8	2,2	-	2,8	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	304,3	6,3	-	4,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	103,0	2,1	-	2,0	20	20	Art. 24 <sup>1</sup>	✓
Operações com Participantes	Própria	10,6	0,2	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	195,5	4,1	-	3,6	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>2</sup>	Própria e Terceirizada	31,0	0,6	n/a	n/a	n/a	n/a	///////	-

<sup>1</sup> § 4º do art. 37.

<sup>2</sup> Saldo de precatórios, imóveis em processo de desapropriação, disponível, proventos, valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

## Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 <sup>1</sup>		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.052,8	84,4	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada	Terceirizada <sup>2</sup>	195,5	4,1				

<sup>1</sup> Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

<sup>2</sup> Fundo restrito.